



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**TERMO DE ADESÃO Nº 003 /2017 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº011/2016 PREGÃO PRESENCIAL 014/2016 DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**

O MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, doravante denominado neste termo de ADERENTE aqui representado pela sua Prefeita Municipal Sra. **Elayne Oliveira de Araújo**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº. 1.222.820 SSP/SE e do CPF nº. 778.574.705-97, residente a José Ramos de Souza, s/n, Malhador/SE, adere a **Ata de Registro de Preços nº010/2016 do Pregão Presencial nº013/2016**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE, e a empresa **LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º10.863.864/0001-90, situada na Rua Elizeu Santos nº330 18 do Forte Aracaju/Se denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada pelo **Senhor Wellington de Andrade Santos**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as condições previstas na ARP e as condições peculiares e/ou facultativas do órgão aderente conforme segue:

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e Ata de Registro de Preços nº010/2016 decorrente do Pregão Presencial 13/2016 sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº10.520/02 nº8.666/93 e alterações, e Decretos Municipais nºs 051/2011,053/2013 e 275/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº011/2016** decorrente do **Pregão Presencial nº014/2016**, para prestação de serviços correlacionados a estrutura, suporte técnico e operacional para apresentações artísticas e de shows musicais relacionados às comemorações do V festival cultural que acontecerá nos dias 25 e 26/03/2017 no Município de Malhador/Se, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições estabelecidas na ARP.

DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO:

Item	Especificação	Unid.	Quant./ dia	Valor Unitário	Valor Total
3	Iluminação Profissional grande porte-01 mesa de comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers;01 sistema operacional DM X 512 com mínimo de 04 kva por canal;01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo 150 a por fase;24 refletores Par Led,36 refletores par-64 focos 1,2 e 5 com 1000wx110v;24 refletores par-56 com 100wx120v;04 baterias de mini Brutt com 06 lâmpadas dwex 1000w;08 superstobo 3000w;03 cabos ac de 90mm, mínimo de 50mm e 50m de comprimento ,Antichamas; 24 movinghead spot 575 08 benn 300;14 set Light;12 elipsoidal com ires regulável,02	Diária	02	R\$1.399,00	R\$5.596,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	canhão Seguidor de 1200w				
4	Iluminação Profissional médio porte -01, mesa de comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais Direto de dimmers; 01 sistema operacional DM x 512 com mínimo de 04 kva por canal; 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo 150 a por fase; 12 refletor Par led, 24 refletores par-64 focos 1, 2 e 5 com 1000wx110v; 16 refletores par-56 com 100wx120v; 02 baterias de mini Brutt com 06 lâmpadas dwex 1000w; 04 superstobo 1500w; 03 cabos ac de 50mm, mínimo de 35mm 40m de comprimento, Antichamas ; 12 novinghead spot 575, 01 canhão seguidor de1200w.	Diária	02	R\$1.198,00	R\$4.792,00
6	Sistema de iluminação cênica composta de 30 refletores PAR	Diária	05	R\$798,00	R\$7.980,00
7	Painel de Led Indoor-com 10mm pixel/pitch e módulo de 600mmx800mm	Diária	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
8	Estrutura box truss em alumínio, com telão de projeção integrada 4x4, acompanhado de projetor,câmeras e ilha de edição	Diária	06	R\$1.000,00	R\$6.000,00
	Total global (Trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)				R\$34.368,00

VIGÊNCIA DA ADESÃO: A Ata de Registro de Preços nº011/2016 tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, porém para o ÓRGÃO ADERENTE o prazo de vigência será a partir da data de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

assinatura deste termo após a execução do pagamento, vedada a sua prorrogação conforme art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas em sua proposta são as que seguem, conforme descrições constantes no quadro descrito acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

92.01 Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
13.392.0004.2.061 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
3390.39.00.564 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
000 Ordinários não vinculados

92.01 Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo
13.392.0004.2.062 Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas
3390.39.00.570 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
000 Ordinários não vinculados

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam estabelecidas e mantidas as disposições previstas na Ata de Registro de Preço nº 011/2016 oriunda do Pregão Presencial nº 014/2016, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Malhador, 13 de março de 2017

Elayne Oliveira da Araújo
Prefeitura Municipal de Malhador/Se
ÓRGÃO ADERENTE

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME

Testemunhas:

Flávia Tellez da Costa CPF nº _____
Wesley Taislamy A. Santos CPF nº 028.759.395-99
Jeromea